



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.684

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2014

03 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria Adm. n.º002/Fe/02/14/PREVID

LAÉRCIO ARRUDA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 108, de 27/12/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 130 de 27/06/2008.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais cedidos, conforme Anexo Único desta Portaria, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar n.º 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início nos meses de fevereiro e março de 2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dourados-MS, 10 de março de 2014.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente

Anexo Portaria Adm n.º002/ Fe/02/14/PREVID			
MATRÍCULA	SERVIDOR	AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO
114763465-1	ADEMIR MARTINEZ SANCHES	2011-2012	05/03/2014-03/04/2014
501734-1	CLAUDIA VIANA SCHWAAB	2011-2012	01/02/2014-02/03/2014

PORTARIA N.º 09/GMD/2014

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 20, e em consonância com as demais determinações da Lei Complementar n.º 121 de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o número de vagas e o Quadro de Acesso, para promoção na modalidade de Progressão Funcional a partir de 01 de abril de 2014, das carreiras conforme segue:

Número de Vagas:	Cargo:
2	Inspetor Geral
12	Inspetor de 3.ª classe

QUADRO DE ACESSO

Inspetores Gerais

Classificação	Nome	Pontuação
1	Wayne César Ruiz	150
2	Elizabeth Souza Penha	150

Guardas Inspetores 3.ª classe

Classificação	Nome	Pontuação
1	João Vicente Chencarek	160
2	Orlean Catellan Teixeira	160
3	Crislaine da Silva de Andrade	159
4	Ademir Martins	155
5	Elizelda Freitas da Costa	154
6	Nilzeli Soares da Silva	151
7	Jonecir dos Santos Ferreira	150
8	José Rubens Barbosa	150
9	Samuel Vieira de Lima	150
10	Vanderly Pedro de Lima	150
11	Eugênio Mendes	150
12	Aparecida Abreu Dias	150

Art. 2º - Fica assegurado aos membros da carreira da Guarda Municipal o direito de interpor recurso, para exercício do contraditório e da ampla defesa, contestando a classificação no Quadro de Acesso, no prazo de cinco dias úteis após a publicação no Boletim Interno da Corporação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 07 de março de 2014.

João Vicente Chencarek – Subinspetor da GMD
Comandante da GMD

PORTARIA N.º 10/GMD/2014

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 20, e em consonância com as demais determinações da Lei Complementar n.º 121 de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o número de vagas e o Quadro de Acesso, para promoção na modalidade de Progressão Funcional a partir de 02 de abril de 2014, das carreiras conforme segue:

Número de Vagas:	Cargo:
11	Guarda Sub - inspetor

QUADRO DE ACESSO

Guardas Sub - Inspetores

Classificação	Nome	Pontuação
1	Acácio Kobus Júnior	144
2	Ângela Cristina Decian de Pellegrin	142
3	Maria Ercília de Medeiros Oliveira	142
4	Zilda Aparecida Rodrigues Ramires	142
5	Eleandro Aparecido Miqueletti	142
6	Odair Faleiro da Silva Junior	142

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Walter Ribeiro Hora	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Hello Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Jose Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lucia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	3424-3358

PORTARIAS

7	Itamar de Jesus Pires	142
8	Marcos Cezar da Silva Leite	142
9	Atoapes Dias Martins	142
10	Luiz Carlos da Silva	142
11	Claudia Vieira da Silva	142

Art. 2º - Fica assegurado aos membros da carreira da Guarda Municipal o direito de interpor recurso, para exercício do contraditório e da ampla defesa, contestando a classificação no Quadro de Acesso, no prazo de cinco dias úteis após a publicação no Boletim Interno da Corporação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 07 de março de 2014.

**João Vicente Chencarek – Subinspetor da GMD
Comandante da GMD**

PORTARIA N.º 11/GMD/2014

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 20, e em consonância com as demais determinações da Lei Complementar n.º 121 de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o número de vagas e o Quadro de Acesso, para promoção na modalidade de Progressão Funcional a partir de 03 de abril de 2014, das carreiras conforme segue:

RESOLUÇÕES

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Resolução n.º Rf/02/339/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados-MS.

RESOLVE:

Registrar, nos assentamentos funcionais do Servidor Público Municipal, ROGIRLENE GUIMARAES SOARES, matrícula n.º. "502191" Ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado na (SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM 40%)) 523, 1 (hum) dia de "FALTA" ao serviço referente ao dia "23/01/2014", de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal n.º. 107/06 (Estatuto do Servidor Público), conforme cópia de folha de frequência em anexo, parte integrante desta Resolução.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de fevereiro de 2014.

**João Azambuja
Secretário Municipal de Administração**

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 061/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto n.º 011, de 16 de janeiro de 2013, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 444/2013/DL/PMD, tendo por objeto SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE GASTOS REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA, que teve como vencedora a proponente ALMIR MARQUES DE SOUZA. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 28 de Fevereiro de 2014.

**Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da Comissão**

Número de Vagas:	Cargo:
10	Guarda Supervisor

QUADRO DE ACESSO

Guardas Supervisores

Classificação	Nome	Pontuação
1	Valdeci da Silva	142
2	Luziett de Araújo Oliveira	140
3	Daniel Alves dos Santos	138
4	Marcos Antonio de Brito	138
5	Adriana Araújo Alonso	137
6	Sérgio Mandadori	136
7	Roberto Alves da Silva	135
8	Alair Teixeira Rodrigues	134
9	José Ferreira Lopes Filho	131
10	Adão de Andrade Rocha	122

Art. 2º - Fica assegurado aos membros da carreira da Guarda Municipal o direito de interpor recurso, para exercício do contraditório e da ampla defesa, contestando a classificação no Quadro de Acesso, no prazo de cinco dias úteis após a publicação no Boletim Interno da Corporação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 07 de março de 2014.

**João Vicente Chencarek – Subinspetor da GMD
Comandante da GMD**

Resolução n.º Rm/03/461/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal WILLIAN BURIN DA CRUZ, matrícula funcional n.º 114767464-2, ocupante do cargo de Assessor IV, a partir de 03/02/2014, da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) para a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de março do ano de 2014.

**João Azambuja
Secretário Municipal de Administração**

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público a SUSPENSÃO "sine die", do julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 002/2014/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE OFICINAS, OBJETIVANDO ATENDER PROGRAMAS SOCIAIS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". Justifica-se a suspensão, a necessidade de readequação dos anexos que compõe o edital. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Dourados-MS, 11 de março de 2014.

**Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda**

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 092/2014/DL/PMD, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, OBJETIVANDO ATENDER A RESOLUÇÃO SEMFAZ Nº 004, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE TEM POR OBJETO A DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS AOS CONTRIBUINTES MEDIANTE SORTEIOS AUTORIZADOS", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 25/03/2014 (vinte e cinco de março do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de

Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 11 de março de 2014.

**Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda**

EXTRATOS

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 399/2010/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS.
Associação Beneficente Douradense.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 034/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração da cláusula segunda – do valor do contrato em razão da publicação da Portaria n.3166 de 20/12/2013 publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2013 e republicada em 26/12/2013, em razão da nova Portaria, haverá alteração da Cláusula Segunda, no valor do item 02.01 implicando em decréscimo de R\$ 6.964,18 (seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos) ao valor mensal provisionado de R\$ 98.113,87 (noventa e oito mil cento e treze reais e oitenta e sete centavos) que passa a ser de R\$ 91.149,69 (noventa e um mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Também, no item 02.05, o valor de R\$ 259.107,45 (duzentos e cinquenta e nove mil cento e sete reais e quarenta e cinco centavos) deverá ser retirado, uma vez que a unidade Hospital da Vida não conseguiu habilitação para recebimento do IAC junto ao Ministério da Saúde. Em razão dos decréscimos de valores previstos no item 02.02, do presente termo, o montante das despesas previstas nos itens 02.02, 02.03 e 02.04 (contrato originário) voltam a perfazer uma parcela mensal de R\$ 2.580.057,31 (dois milhões quinhentos e oitenta mil e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 31 de Janeiro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2013/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 068/2013.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 90 (noventa) dias, com início em 02/02/2014 com previsão de vencimento em 02/05/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 31 de Janeiro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Comercial T & CLtda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 086/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos (bebedouro e condicionador de ar), objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
07.00. – Secretaria Municipal de Administração
07.01. – Secretaria Municipal de Administração
4.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2004. – Manutenção das Atividades de Gestão Patrimonial e Administrativa
44.90.52.00. – Equipamento e Material Permanente
44.90.52.26. – Aparelhos ou Equipamentos de Refrigeração e Similares
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.740,00 (quarenta e nove mil setecentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

PROCESSOS INDEFERIDOS:

INTERESSADO:	SETOR:	Nº DO PROC:	ASSUNTO:
ADRIANA DOS SANTOS SOUZA	SEMS	181/14	LICENÇA PREMIO
ALFREDO DE SOUZA	GMD	1814/13	ABONO PERMANENCIA
EDEMILSON DEL PADRE DOS SANTOS	SEMC	220/14	LICENÇA PREMIO
IVAN SADER GASPAROTTO	SEMS	218/14	LICENÇA PREMIO
MARCIA AUGUSTA PEIXOTO	SEMED	013/14	DEVOLUÇÃO DESCONTO UNIMED
MARIA APARECIDA ALVES DE ANDRADE SANTOS	SEMED	2084/13	ABONO PERMANENCIA
MARINA RODRIGUES DOS SANTOS KUPFER	SEMS	193/14	REVISÃO DE SALÁRIO
ROSIANA MARTINS BARBOZA BEZERRA	SEMED	207/14	LIC. MOT. DOENÇA PESSOA FAMILIA
ROSIMEIRE DOS REIS SOBRINHO	SEMED	214/14	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
SIANE REGINA DIAS	SEMED	1911/13	LIC. MOT. DOENÇA PESSOA FAMILIA

PROCESSOS INDEFERIDOS PELA SECRETARIA DE ORIGEM

INTERESSADO:	SETOR:	Nº DO PROC:	ASSUNTO:
ROBSON RUIS CARDOSO	FUNED	20/14	DIFÍCIL ACESSO

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Carlos Alberto Texeira - ME (Mecânica Futrica) torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores , localizada na Rua Ediberto Celestino de Oliveira – Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

L.M TEIXEIRA EIRELI-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, localizado na

Rua: Rio Brilhante, 3344, Sítios Sirian Rasselen, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

WILIAN TIYOSO NISHIOKA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de Clínica odontológica localizado na Rua Major Capilé, N.º. 1965, Jardim Central, município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.